

ID: BF0E9555EEB94



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20232103

Contratação Direta

Contrato nº 049/2023

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, nº 230, Bairro Centro, Coivaras – PI.

Contratada: LIANE DA SILVA BARREIRA, CPF sob nº 013.780.713-95.

Salário mensal: O Contratante pagará a Contratada, em contraprestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser reajustado anualmente de acordo com os índices utilizados pelo governo federal, deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por Lei.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência, retroagindo a partir de 01 de março de 2023 até o dia 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as partes CONTRATANTES por escrito e por meio de Termo Aditivo, Conforme dispõe o Art. 57 II da Lei 8.666/93.

ID: 808264A79DC34



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20232103

Contratação Direta

Contrato nº 044/2023

Objeto: O Contratado se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes a função de “Menor Aprendiz”, junto à Prefeitura Municipal de Coivaras, situada na sede deste Município, ficando o Contratante obrigado a orientá-lo em sua formação profissional.

Contratado: JOSÉ FERNANDO GOMES DA SILVA, CPF sob nº 118.669.643-56.

Salário mensal: O contratado obriga-se a prestar serviço ao Contratante, exercendo a função de “Menor Aprendiz” deste município, bem como a suas tarefas correlatas, mediante a remuneração de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência retroagindo a partir de 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo, CONFORME DISPOE O Art. 57 II da Lei 8.666/93.

ID: 92006D874A814



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20232103

Contratação Direta

Contrato nº 050/2023

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, nº 230, Bairro Centro, Coivaras – PI.

Contratada: CAMILA DE BRITO PORTO, CPF sob nº 041.287.123-88.

Salário mensal: O Contratante pagará a Contratada, em contraprestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser reajustado anualmente de acordo com os índices utilizados pelo governo federal, deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por Lei.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência, retroagindo a partir de 01 de março de 2023 até o dia 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as partes CONTRATANTES por escrito e por meio de Termo Aditivo, Conforme dispõe o Art. 57 II da Lei 8.666/93.

ID: D784B80FDF514



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 022/2023

Coivaras – PI, 22 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, emanadas no que estabelece o Art. 83. Inciso II, c/c com o Art. 93 II “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Sr. **WELDER DE SOUSA MELO**, inscrito no CPF nº 940.203.703-97.

II – Esta Portaria entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo a partir do dia 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e um dias de março de dois mil e vinte e três.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal